

LEIA-SE EM PLENÁRIO

EM 04/09/2026

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ESTADO DO MARANHÃO

APROVADO

EM 04/09/2026

Presidente

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 253/2026

AUTORIA: VER. EVALDO DO NASCIMENTO SILVA

"Indica a necessidade de construção de redutor de velocidade e sinalização de todas as curvas de vias de sinas de todos os povoados do município de Santa Inês."

Senhor Presidente,

O(a) Vereador(a) que este subscreve, com respaldo regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Luís Felipe Oliveira de Carvalho a necessidade e conveniência que seja construído redutores de velocidade e sinalização em todas as curvas.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária com maior brevidade para prevenção de acidentes nessas vias.

Santa Inês - MA, 25 de Agosto de 2026.

Vereador Evaldo Nascimento Silva